

# Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães (401031)

[Cf. nº 4 e 5 do Art. 39º do DL nº 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual]

Descrição e critérios de seleção e ordenação dos candidatos às Ofertas de Escola relativas a necessidades temporárias a suprir por recrutamento de Técnicos Especializados fora dos grupos de docência.		<b>Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães</b>		
		<b>Oferta 07/TEf (Horário 093 - 12 horas)</b>		
Curso(s)		Curso Profissional de Técnico de Termalismo		
Tipo de necessidade		Técnicos Especializados		
Formador da(s) Disciplina(s)		Saúde e Termalismo dos 10º e 12º anos do Curso Profissional de Técnico de Termalismo		
Motivo		<b>Gravidez de Risco.</b>		
Tipo Duração		<b>Temporário.</b>		
Número de horas letivas		12		
Justificação da necessidade		Inexistência de docentes com as qualificações necessárias para a lecionação da(s) disciplina(s)		
Requisitos habilitacionais de admissão		Só serão admitidos candidatos titulares de habilitação académica de Grau Superior na área da FISIOTERAPIA.		
Informação adicional para os candidatos		Consulte o aviso de abertura publicado em <a href="http://www.esct.pt">www.esct.pt</a> e envie por correio normal ou entregue em mão todos os documentos pedidos, durante o período de candidatura, sob pena de não admissão ou exclusão do processo. As entrevistas serão marcadas por aviso a publicar em <a href="http://www.esct.pt">www.esct.pt</a> , não são passíveis de adiamento e a falta determina a exclusão do processo.		
<b>Critérios de seleção</b>	Portefólio (30%) [Subcritérios]	Apreciação das habilitações académicas e ações/cursos de formação complementar concluídos com aproveitamento pelo candidato.	10,0%	
		Apreciação das habilitações académicas e ações/cursos de formação complementar concluídos com aproveitamento pelo candidato.	5,0%	
		Apreciação das evidências de trabalhos/projetos realizados pelo candidato que demonstrem as competências técnicas detidas.	15,0%	
	Nº de anos de experiência profissional (35%)	Valorização do número de anos de experiência de trabalho exercido na área de atividade em causa, como trabalhador dependente e/ou independente e sendo já titular das habilitações exigidas nos requisitos de admissão (não devem ser contabilizados os períodos sobrepostos de exercício profissional titulados por mais do que um contrato, nem o exercício não remunerado, por exemplo, em regime de voluntariado).		35,0%
	Entrevista (35%) [Subcritérios]	Apreciação da experiência e competências profissionais do candidato como formador de técnicas da área da Fisioterapia.	10,0%	
		Apreciação da experiência e competências profissionais/laborais do candidato na área da Fisioterapia.	10,0%	
		Avaliação de capacidade técnica e didática do candidato através da apresentação de duas propostas de atividades, no âmbito dos conteúdos programáticos da(s) disciplina(s) e/ou áreas incluídas no horário, uma a desenvolver com os alunos na sala de aula e outra a desenvolver pelos alunos fora da sala de aula.	15,0%	